



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: MED090GV - MÉTODOS EM EPIDEMIOLOGIA

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado na disciplina MED090GV – Métodos em Epidemiologia;
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - a. Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento na disciplina MED090GV;
 - b. Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
 - c. Anexar o histórico escolar e carta de intenção nos campos indicados do *Google Forms*.

Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, no mínimo: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina; e iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula.

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a. Objetivos e Conceitos básicos da pesquisa epidemiológica;
 - b. Método epidemiológico;
 - c. Modelos causais em Epidemiologia;
 - d. Tipos de associação causal;
 - e. Erros aleatórios e sistemáticos (Viés, Confusão);
 - f. Delineamentos de estudos epidemiológicos descritivos;
 - g. Delineamentos de estudos epidemiológicos analíticos;

- h. Introdução à análise de dados Epidemiológicos: medidas de associação e de impacto;
- i. Reprodutibilidade dos testes diagnósticos.

1. A prova será realizada presencialmente no dia 28 de março de 2023, de 17:30h às 19:30h na sala 6 (seis) – Unidade São Pedro. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.
1. Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 60% de acertos.
2. Segunda etapa constará de análise da Carta de intenção.
 - a. A análise da carta de intenção será realizada após a prova de conhecimentos específicos, apenas para aqueles candidatos que obtiverem 60% da pontuação da etapa 1;
 - b. Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:

1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
2. O segundo critério será a nota obtida na disciplina.
3. O terceiro critério será a nota obtida na entrevista.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	21 a 23 de março de 2023.
----------	---------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9
----------------------	---

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	Prova de conhecimentos: 28 de março de 2023 às 17:30h
---------------	---

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
-------------------------	--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	03 de abril a partir das 12h
---------------	------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	E-mail dos inscritos
-------------------------	----------------------

Governador Valadares, 17 de março de 2023.

Heder José Ribeiro

Eulilian Dias de Freitas

Chefe do Departamento	Professora Orientadora
-----------------------	------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Eulilian Dias de Freitas, Professor(a)**, em 17/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1191764** e o código CRC **346D17AA**.